

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Março de 2025.

17

RESOLVE:

CESSAR a partir de 03 de março de 2025 os efeitos da Portaria n.º 158-S, publicada em 26 de fevereiro de 2025, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração da servidora **KATIA CARVALHO VOLPATO FIGUEIREDO**, n.º funcional 3059413, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1523176**PORTARIA N.º 302-S DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-VH8LB,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 299-S, publicada em 26 de abril de 2023, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração da servidora **ALINE REZENDE AARÃO**, nº funcional 3679020, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1523181**PORTARIA N.º 301-S DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-0CQ64**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico, **EVERSON DADALTO**, nº funcional 246405, vínculo 53, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1523184**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Nº 01/2025****Processo: 2023-GR551**

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

concessionário: Associação de Moradores e Agricultores de Boa Esperança - AMBE

Objeto: Concessão de Uso de imóvel com área de 772,00 m², com edificação, situado à Praça Rafael Altoé, s/n, Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, no município de Vargem Alta/ES, para o funcionamento da Sede da Associação e desenvolvimento de atividades comunitárias.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1522677**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001-N de 28 de março de 2025**

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Norma de Procedimento PRODEST nº 005 - Desenvolvimento e Manutenção de Business Intelligence-BI - Versão 3.

Art. 2º A nova versão da Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST (www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art.3º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória- ES, 28 de março de 2025.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL**Protocolo 1523281****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000007.28203.01**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2023-63F2K

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2023

Contratado: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 01.427.728/0001-67.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e a concessão de reajuste de 4,84%.

Valor Total: R\$ 3.239.329,87

Vigência: 05/04/2025 a 05/04/2026.

Fonte: 501

ID CiudadES TCEES nº: 2023.500E0100006.01.0013

Luis Augusto Silva Lima

Diretor Setorial - DSTEC

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1523253**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 24-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, e com base no inciso II, art. 12 do Decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2025 09:31:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO ROBERTO SUZANO CINTRA (MEMBRO (UNIDADE EXECUTORIA DE CONTROLE INTERNO-UECI-
PRODEST) - UECI - PRODEST - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G2283S>